



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016 – PROCESSO N.º: 018/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECUPERAÇÃO DO MURO DA EMEIF JOSÉ LAURO FERREIRA – BAIRRO VARGINHA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

Às duas horas e trinta minutos do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos da Prefeitura Municipal de Itapetininga, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º. 264/2016 para promover a abertura da sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016**. Esteve presente o representante da Secretaria de Educação, o Sr. Luiz da Silva Júnior. Protocolaram os envelopes n.º 01 – Documentação e 02 – Propostas, as empresas: **01) HUNGRIA & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA EPP – Protocolo n.º 21.881/2016 (sem representante presente); 02) COPEMAK CONSTRUTORA LTDA-EPP (sem representante presente); 03) ÁGILA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP – Protocolo n.º 21.762/2016, representada pelo Sr. Marcelo Marques dos Santos – RG n.º 20.426.779 SSP/SP; 4) MAURÍCIO FOGAÇA ALBACH-ME – Protocolo n.º 21.765/2016(sem representante presente); 5) CONSTRUMART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – Protocolo n.º21.775/2016 (sem representante presente); 6) H LOPES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – Protocolo 21.837/2016 (sem representante presente); 7) ULIARTE PRE FABRICADOS E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI EPP – Protocolo 21.871/2016(sem representante presente)**. Dando início aos trabalhos determinou o Sr. Presidente que fossem rubricados e abertos os envelopes n.º **01 - Habilitação**, para serem analisados e vistados por todos os presentes. Os envelopes de participação da empresa **COPEMAK CONSTRUTORA LTDA-EPP (Protocolo n.º 21.692/2016)** foram recebidos, mas não abertos, tendo em vista a rescisão unilateral do contrato n.º 253/2014 com a Prefeitura Municipal de Itapetininga, com aplicação das penalidades de multa e suspensão temporária de participar de licitações e o impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo o prazo de 02 (dois) anos, conforme publicado no dia 09.10.2015 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e deste modo os envelopes serão mantidos fechados e lacrados e permanecerão com a municipalidade até o encerramento do presente certame, e após isto os envelopes serão devolvidos à empresa. Será concedido o prazo recursal respectivo ao ser publicado o laudo de habilitação. A empresa **CONSTRUMART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** representada pelo Sr. Aurélio Martignoni do Val Carneiro – RG n.º 9.817.261 – X SSP/SP, trouxe os documentos originais para autenticação, mas solicitou sair antes do encerramento desta sessão de abertura. O representante técnico da Secretaria Municipal de Educação realizou a análise na



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

documentação das licitantes em relação às exigências do item 8.1.3 “Qualificação Técnica” e verificou que todas as licitantes atenderam às exigências do edital neste quesito. Consultado o proponente, o Sr. **Marcelo Marques dos Santos** representante da empresa **ÁGILA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP** solicitou que fosse constado em ata que a empresa **HUNGRIA & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA EPP** não apresentou a Certidão de CNPJ, conforme solicita o item 8.1.2.1 do edital e solicitou análise por parte da comissão de licitação quanto ao registro comercial apresentado pela empresa: MAURÍCIO FOGAÇA ALBACH ME afim de verificar se atender o quesito do item 8.1.1.1 e do item 8.1.1.2 do edital. A Comissão Permanente de Licitações irá elaborar o laudo de habilitação e publicá-lo no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), concedendo-se o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir de sua publicação, nos termos do artigo 109, I “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Após decorrida a fase recursal, será publicada no DOE a data da sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Propostas das empresas que forem habilitadas. Todos os demais atos também serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata que segue assinada por todos os presentes. Itapetininga, 09 de maio de 2016.

José Gustavo dos Santos
Presidente

Paulo César de Proença Weiss
Membro

Karina de Andrade Machado
Membro

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Luiz da Silva Junior
Arquiteto Urbanista e Diretor

Representantes dos Proponentes

Sr. Marcelo Marques dos Santos – RG nº 20.426.779 SSP/SP
ÁGILA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – EPP